

I SEMINÁRIO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DO IFPR - SEPIN/IFPR

“Quem somos, o que fazemos e o que queremos”

04 a 06 de dezembro de 2012

REGULAMENTO

1. Dos Objetivos

O I Seminário de Extensão, Pesquisa e Inovação do IFPR - SEPIN/IFPR tem por objetivos:

- 1.1 conhecer e divulgar as atividades relacionadas à extensão, à pesquisa e à inovação desenvolvidas nesta instituição;
- 1.2 aprimorar o processo de construção de políticas em torno da temática desta Semana promovendo o intercâmbio de saberes produzidos no IFPR;
- 1.3 ser um espaço de reflexão, avaliação, integração e de elaboração de novas propostas considerando os objetivos do IFPR e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.4 promover o interesse pela ciência, tecnologia e inovação entre discentes, docentes e técnicos administrativos qualificados, participantes ou não de programas de Iniciação Científica ou Extensão, de todos os câmpus do IFPR;
- 1.5 promover o engajamento progressivo de docentes, pesquisadores, técnicos e discentes em pesquisa básica e aplicada voltadas para o desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná.

2. Da Realização

O Seminário de Extensão, Pesquisa e Inovação do IFPR será realizado nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2012 no prédio da Reitoria, localizado na Rua João Negrão, nº 1285, Curitiba-PR, de acordo com a programação definida pela Comissão Organizadora.

3. Das Modalidades

O evento será composto por 4 (quatro) modalidades de apresentação e discussão de trabalhos, sendo:

- 3.1 comunicação oral: apresentação oral de produção científica e tecnológica;
- 3.2 pôster: apresentação com exposição gráfica de produção científica e tecnológica;

3.3 grupo de trabalho;

3.4 apresentação artística.

4. Dos Participantes

4.1 Poderão participar do Seminário todos os alunos regularmente matriculados e servidores do IFPR que tenham interesse na temática do evento, desde que realizem sua inscrição e que esta não ultrapasse o número de vagas definido em função do espaço físico.

4.2 É obrigatória e preferencial a participação de alunos bolsistas vinculados a programas de Iniciação Científica e Extensão em vigência. Caso o bolsista esteja no início do programa ele deverá fazer uma apresentação do seu projeto.

4.3 É preferencial a participação de estudantes que apresentarem atividades culturais.

4.4 Alunos menores de 18 anos residentes fora de Curitiba que forem participar do evento devem ter autorização dos pais ou responsáveis, assinadas por estes e pelo Diretor Geral de seu campus, e estar acompanhados de ao menos um servidor do campus.

4.5 Os servidores designados para acompanhamento dos alunos que se encontrarem em horário de expediente devem ter autorização expressa das chefias e precisam fazer seu processo de inscrição como participantes.

5. Das Inscrições

5.1 As inscrições são gratuitas e necessárias para a escolha das atividades de interesse e para o recebimento de certificados.

5.2 As inscrições serão feitas através de formulário de inscrição online disponível em <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/sepim/>.

5.3 O período para inscrição e submissão de trabalhos será de 30/10/2012 a 13/11/2012.

5.4 As inscrições são obrigatórias para assegurar o credenciamento, o acesso às atividades da programação do evento e a solicitação de ajuda de custo.

5.5 No ato da inscrição no evento o participante que inscrever trabalho deverá escolher a forma de apresentação do mesmo (Comunicação oral, Pôster, Grupo de trabalho ou Apresentação artística) e incluir um resumo simples para publicação em anais do evento.

5.6 O resultado com as inscrições aprovadas será divulgado na página da Reitoria/PROEPI (endereço no item 5.2) a partir do dia 19/11/2012.

6. Dos Resumos

6.1 Os resumos submetidos no ato da inscrição deverão obedecer às seguintes instruções:

- Título: o título do trabalho deverá ser colocado todo em caixa alta, centralizado, em letra tipo Times New Roman, tamanho 12, cor preta.
- Resumo: deve ser digitado em parágrafo único, contendo entre 300 e 500 caracteres, com letra tipo Times New Roman, tamanho 12, cor preta, espaçamento simples, margem esquerda e superior 3 cm e direita e inferior 2 cm, seguido de três a cinco palavras-chave. A identificação dos autores deverá vir logo abaixo do título, com recuo à direita, contendo: sobrenome em caixa alta precedido do nome, vínculo institucional, titulação e e-mail.
- O texto deve indicar claramente o objetivo, incluir informações básicas sobre métodos, ater-se a informações essenciais para o entendimento do trabalho, mostrar os resultados mais importantes (se houver) e finalizar com uma conclusão.

6.2 Serão avaliados os seguintes critérios para aceitação do trabalho no evento:

- a) título em conformidade com o conteúdo do trabalho;
- b) clareza e coerência do trabalho;
- c) consistência metodológica;
- d) redação científica de acordo com a norma culta da Língua;
- e) formatação e quantidade de palavras em conformidade com as normas estabelecidas para o evento;

7. Da Comunicação Oral

7.1 A comunicação oral visa desenvolver entre os inscritos, além da prática de exposição dialogada dos trabalhos, um senso de comunidade científica e uma interação entre a comunidade do IFPR e os órgãos de fomento.

7.2 Esta modalidade de apresentação de trabalhos é **exclusiva** para os bolsistas vinculados a Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica de graduação, vigentes e encerrados nos últimos 5 meses (Edital 003/2011).

7.3 O local e horário das apresentações serão divulgados na página da Reitoria/PROEPI (<http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/sepini/>) até o dia 30/11/2012. Um aparelho projetor e um computador estarão disponíveis para utilização durante a apresentação. O bolsista deverá comparecer ao local estipulado com 10 (dez) minutos de antecedência.

7.4 Cada apresentação terá duração de 15 minutos mais 5 minutos para perguntas da Comissão Avaliadora.

7.5 Na sala haverá um coordenador de apresentação que organizará a ordem e o tempo de apresentação e de perguntas. Na ausência de alguma apresentação, por qualquer motivo, não haverá alteração no cronograma, e em hipótese alguma o próximo inscrito deverá estar ausente da sala.

7.6 Em caso de impedimento do bolsista apresentar seu trabalho, devidamente justificado, poderá apresentá-lo o co-autor, bolsista voluntário ligado ao projeto ou mesmo o professor orientador.

8. Do Pôster

8.1 A exposição dos pôsteres tem o objetivo de fomentar a comunidade de pesquisadores e extensionistas no âmbito do IFPR. Estão implícitas nessa atividade a apreciação da produção técnico-científica e a difusão dos conhecimentos e práticas empreendidos em nosso Instituto. Além do diálogo inerente a essa atividade deverão ficar evidentes nossos laços com o desenvolvimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.

8.2 Esta modalidade de apresentação de trabalhos é **obrigatória** para os bolsistas vinculados a Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica de graduação, vigentes e encerrados nos últimos 5 meses (Edital 003/2011).

8.3 Os pôsteres deverão ser afixados nos corredores do prédio da Reitoria em local previamente identificado com o número de inscrição fornecido no credenciamento.

8.4 Os horários das apresentações serão divulgados na página da Reitoria/PROEPI (<http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/sepini/>) até o dia 30/11/2012.

8.5 Os pôsteres deverão ser confeccionados com as seguintes dimensões: 0,90 cm de largura por 1,00 cm de altura. A diagramação e a escolha das fontes, cores, imagens e objetos que compõem o pôster devem ser de possível visualização a uma distância de um metro do trabalho.

8.6 Cada autor é responsável pela afixação, manutenção e retirada do seu pôster.

8.7 É obrigatória a permanência do autor no período de exposição do trabalho de acordo com a programação do evento, e nos casos em que a comissão de avaliação julgar necessários.

8.8 Em caso de impedimento do autor apresentar seu pôster, devidamente justificado, poderá apresentá-lo o co-autor, bolsista voluntário ligado ao projeto ou mesmo o professor orientador.

9. Dos Grupos de Trabalho

9.1 Os Grupos de Trabalho (GT's) ocorrerão em salas e com número fixo de participantes decidido em função dos limites do espaço. Com mediações previamente estabelecidas, terão sua programação ao longo de duas tardes nas quais; a primeira terá o conteúdo de uma discussão mais

teórica com exposições de até três convidados sobre o tema e a segunda terá um caráter de discussão das práticas e políticas do IFPR naquela área ou programa de atuação.

a) GT-Mulheres Mil: esse GT tem por finalidade a formação quanto à temática de gênero bem como a avaliação das atividades desenvolvidas durante o ano, troca de experiências e o planejamento para o ano de 2013. Terão prioridade na participação as(os) gestoras(es) do programa nos referidos câmpus. Serão oferecidas 30 vagas.

b) GT-Rede CERTIFIC: esse GT tem por objetivo formação quanto ao processo de reconhecimento de saberes e a troca de experiências entre os interessados na temática. Serão oferecidas 30 vagas.

c) GT-Política Cultural: esse GT tem por finalidade formação, reflexão e planejamento quanto à elaboração da política de arte e cultura no IFPR. Serão oferecidas 30 vagas

d) GT-PRONATEC: esse GT tem por finalidade a formação quanto às questões do PRONATEC bem como a avaliação das atividades desenvolvidas durante o ano, troca de experiências e o planejamento para o ano de 2013. Terão prioridade na participação as(os) coordenadoras(es) do programa nos referidos câmpus. Serão oferecidas 30 vagas.

10. Das Apresentações Culturais

10.1 As apresentações culturais tem por objetivo fomentar as práticas culturais no âmbito da instituição. No intuito de ser um espaço para demonstrar as atividades culturais desenvolvidas pela comunidade dos alunos e servidores, espera-se contar com um número variado de manifestações e formas.

10.2 Nesta modalidade de participação os selecionados deverão apresentar uma atividade cultural desenvolvida nos câmpus do IFPR. O número de vagas e de apresentações será decidido em função da programação e do espaço físico.

10.3 As condições e equipamentos necessários para a apresentação devem ser enviados em memorando aos cuidados da PROEPI/DIEXT e serão atendidas dentro das possibilidades de recursos.

10.4 Os locais de realização serão previamente apontados no ato do credenciamento.

11. Da Concessão de Ajuda de Custo

11.1 Somente alunos bolsistas participantes de programas de Iniciação Científica ou Extensão e alunos inscritos no SEPIN para apresentação cultural poderão solicitar a concessão de ajuda de custo, a qual será ofertada em 4 (quatro) modalidades:

a) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de confecção de pôster, hospedagem e alimentação no período do evento.

b) no valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), para financiar hospedagem e alimentação no período do evento.

c) no caso de estudantes residentes em Curitiba e Campo Largo, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para custeio de confecção de pôster e alimentação no período do evento.

d) com a finalidade de custear alimentação durante os dias do evento aos alunos do campus Curitiba e Campo Largo, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

11.2 A liberação desta ajuda de custo será condicionada à assinatura de Termo de Compromisso pelo aluno e seu orientador comprometendo-se a participar do evento. Nos casos em que não houver orientador direto da ação o Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão deve assinar o termo de compromisso.

11.3 Estudantes menores de idade terão a liberação desta ajuda de custo condicionada à assinatura de Autorização por pais ou responsáveis e pelo Diretor Geral do câmpus.

11.4 As ajudas de custo serão pagas apenas aos alunos que possuam conta corrente no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal indicadas no ato de inscrição.

11.5 Em caso de desistência ou impossibilidade de participação no evento o aluno deverá solicitar à PROEPI emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União) para devolução do recurso, juntamente com uma justificativa da ausência. As devoluções serão aceitas somente até o dia 07 de dezembro de 2012. Caso o recolhimento não seja efetuado até a data indicada o estudante bolsista não receberá integralmente sua bolsa referente ao mês de dezembro, sendo descontado o valor referente à GRU.

11.6 As ausências injustificadas, independentemente do recolhimento do recurso aos cofres públicos, serão consideradas inadimplência frente às atividades da PROEPI em 2013, ficando bolsistas e seus orientadores impedidos de usufruírem quaisquer outros benefícios por ela oferecidos.

11.7 O credenciamento e o recebimento do certificado pessoalmente servirão como comprovantes da participação do aluno no evento, e serão considerados como “prestação de contas” referente ao recurso recebido.

12. Das Disposições Finais

12.1 A entrega dos certificados nas modalidades Comunicação oral, Pôster, Oficina, Grupo de Trabalho e Participação no evento será efetuada logo após a conclusão da respectiva modalidade.

12.2 Todos os trabalhos inscritos serão incluídos nos anais do evento, disponíveis na página da Reitoria/PROEPI.

12.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora.